

| | |
|------------------------|---|
| CÓDIGO DA AÇÃO | OesteCIM.13.07 |
| DESIGNAÇÃO DA AÇÃO | Sistema de transporte adaptado à procura (<i>Demand Responsive Transport</i>) |
| TERRITÓRIO ABRANGIDO | Região Oeste |
| OBJETIVOS ESPECÍFICOS | <ul style="list-style-type: none"> ▪ Melhorar a cobertura territorial e temporal dos serviços de transporte público; ▪ Melhorar a eficiência de operação do sistema de transportes públicos; ▪ Melhorar a mobilidade e acessibilidade local, tendo em vista não apenas os territórios de maior densidade populacional, mas também aqueles com menor efetivo populacional; ▪ Reforçar a equidade social e coesão territorial e melhorar a qualidade de vida da população. |
| DESCRIÇÃO | <p>A dimensão populacional e o sistema de povoamento do Oeste refletem padrões de mobilidade e volumes de procura condicionadores de uma oferta de transporte público coletivo rodoviário com níveis de serviço (incluindo a cobertura territorial, cobertura temporal e frequência de serviço) que satisfaçam as necessidades de mobilidade da população, designadamente no que se refere às deslocações por motivo de trabalho/estudo e de acesso a equipamentos, bens e serviços.</p> <p>Algo de particular acuidade quando parte da população residente nas áreas com insuficiente oferta de transportes públicos é idosa, não dispondo de automóvel individual nem de outra alternativa ao transporte público. Uma situação que acaba por colocar em causa a efetiva coesão territorial e equidade social, exigindo uma resposta em termos de adequação da oferta de transportes.</p> <p>Para o efeito, a ação compreende o estudo de soluções de transporte flexível, incluindo o planeamento (i.e. definição das características do serviço, definição do modelo de exploração, definição da estrutura organizativa, identificação das necessidades de meios materiais e humanos, programação financeira e as ações de divulgação a promover) e a operacionalização da solução que for identificada como sendo a mais adequada às características do território e dos padrões de mobilidade da população, no âmbito das competências da OesteCIM, enquanto autoridade de transportes, atribuídas, quer por via do RJSPTP, quer por delegação de competências dos municípios.</p> <p>Pretende-se criar uma rede de transportes coletivos (tipo Mini-bus), que garanta às populações das zonas mais remotas ter acesso a locais onde estão os serviços públicos e seus empregos.</p> |
| INTERDEPENDÊNCIAS | - |
| ENTIDADES RESPONSÁVEIS | - |
| TEMPORALIDADE | - |
| HORIZONTE TEMPORAL | - |
| TIPOLOGIA DE MEDIDA | - |

| INDICADOR DE REALIZAÇÃO OBRIGATÓRIO | META 2018 | META 2023 |
|---|-----------|-----------|
| Planos de mobilidade urbana sustentável implementados (n.º) | - | - |

| INDICADOR DE RESULTADO OBRIGATÓRIO | META 2018 | META 2023 |
|---|-----------|-----------|
| Redução estimada dos gases com efeito de estufa (ton./CO ₂) | - | - |

| ESTRUTURA DE CUSTO DO INVESTIMENTO | | |
|------------------------------------|---|--|
| Estudos e projetos | - | |
| Ações imateriais | - | |
| Empreitadas | - | |
| Outras aquisições de serviços | - | |
| Certificações | - | |
| Custo de exploração | - | |
| Total | - | |

| FONTE DE RECEITA | | |
|-------------------|---|--|
| Financiamento | - | |
| Receitas próprias | - | |
| Empréstimos | - | |
| Custo | - | |